DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 28 de maio de 1980 — ANO IV — Nº 100

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS

DECRETO No. 5.250 DE 28 DE MAIO DE 1980

Aprova as plantas do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 014.272/79,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas CSP-PR. 93/1 ' que define o Gabarito e Normas de Edificação respectivos e CSP-PR. 94/1 que cria as Áreas Especiais números 11 e 12, destinadas a Garagem de Veículos Coletivos e duplica a Avenida Independen - cia, situadas no Setor de Oficinas da Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 28 de maio de 1 980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO No. 5.251 DE 28 DE MAIO DE 1980

Homologa a Decisão nº 066/77 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 040.952/76,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 066/77 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo que aprovou o projeto de edificação nas projeções 5/5 e 5/6 do Setor de Autarquias Sul, RA I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 28 de maio de 1 980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO No. 5.252 DE 28 DE MAIO DE 1980

Homologa a Decisão nº 67/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 023.758/79,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 67/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que aprovou a modificação do Gabarito e Normas de Edificação para os lotes destinados a restaurante e boate, dos Setores Hoteleiros Norte e Sul - RA I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 28 de maio de 1 980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO No. 5.253 DE 28 DE MAIO DE 1980

Homologa a Decisão nº 001/77 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 064.766/77,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 001/77 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que definiu o Gabarito e Normas de Edificação do lote "B" do Setor de Clubes Esportivos e Estádios - Sul, RA I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 28 de maio de 1 980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

MATERIAS PARA PUBLICAÇAO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

— As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL
Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇOES E PARTICULARES

Anual Cr 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONARIOS
Anual Cr$900,00
Semestral Cr$450,00

OBSERVAÇAO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.
Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$30,50

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO No. 5.254 DE 28 DE MAIO DE 1980

Homologa a Decisão nº 118/78 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 000.527/76,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 118/78 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo que aprovou o Gabarito e Normas de Edificação para o lote 01, Conjunto "F" do Setor "M" da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 28 de maio de 1 980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO No. 5.255 DE 28 DE MAIO DE 1980

Homologa a Decisão nº 58/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 022.489/79,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 58/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo que aprovou:
- o deslocamento da projeção 05 ora consubstanciada nas plantas SH-S PR. 12/1 e SH-S PR. 13/1, de urbanização e de locação;
- a permissão de construção de marquise fora dos limites da projeção;
- a permissão de ocupação do pavimento em pilotis para instalação de atividades de apoio;
- a alteração da redação do item 2.1.2 das normas relativas a "Escadas de Emergência", constante da Decisão nº 73/78-CAU;
- o cumprimento da determinação relativa ao ressarcimento do valor correspondente ao acréscimo de área de construção junto à TERRACAP, da edificação citada, situada na Quadra DS do Setor Hoteleiro Sul - RA I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 28 de maio de 1 980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO No. 5.256 DE 28 DE MAIO DE 1980

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 101.484/72,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada a planta SAI-SO PR. 195/1 que cria nova área destinada a construção de Unidade de Tratamento de Lixo, no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - RA I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 28 de maio de 1 980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº. 5.259 DE 28 DE MAIO DE 1980

Denomina "Estádio Jornalista Augustinho Lima" ao Estádio de Futebol da Cidade Satélite de Sobradinho.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - É dada a denominação de "Estádio Jornalista Augustinho Lima" ao Estádio de Futebol da Cidade Satélite de Sobradinho, integrante da Administração Regional de Sobradinho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de maio de 1980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

Secretaria de Administração

Decreto de 16 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 051.349/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a ANTONIA DA SILVA PIMENTEL, Atendente, Nível 09, matrícula nº 06.088, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 16 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Viação e Obras

Decreto de 27 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR DIOGO RODRIGUES BORGES, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 33, matrícula 01.525.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Chefe da Seção de Controle da Aplicação de Recursos, da Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, em 27 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 027.561/79
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEG
ASSUNTO : Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

D E S P A C H O

AUTORIZO, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, no valor de Cr$ 2.815,80 (dois mil, oitocentos e quinze cruzeiros e oitenta centavos), ao funcionário EDUINO ALVES DE OLIVEIRA, Motorista Oficial, Código TP.601.S, Referência 21, matrícula nº 15.922, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Divisão de Administração Geral desta Secretaria, correspondente a 60 horas prestadas no período de 22.4.80 a 21.5.80.

Brasília, 22 de maio de 1980

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário do Governo

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1980

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no parágrafo único do Artigo 6º, do Decreto Nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 150351/80,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores constantes do quadro anexo, a Idenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, no valor de Cr$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) mensais, a partir de 02 de maio de 1980.

Às chefias dos respectivos servidores cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto Nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Brasília-DF, 26 de maio de 1980

Prof. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Administrador do SRIA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1980

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CÓDIGO
15.722 16.546	GABRIEL PEREIRA LIMA ALBERTO PEREIRA DA SILVA	Agente de Serviço de Engenharia Fiscal de Posturas	NM-808.D NM-821.A
15.705	EDVINO ONOFRE	Agente de Serviço de Engenharia	NM-808.D
17.476	NATAL FERREIRA ALVES	Fiscal de Posturas	NM-821.A

Brasília-DF, 26 de maio de 1980

Prof. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Administrador do SRIA

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1980

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.260/80-ACSNB,

RESOLVE:

1.º — DESIGNAR os servidores GEDALIAS NEVES DA COSTA, Assessor, matrícula nº 18.645; DINISIO ANTONIO DA CRUZ, Assessor, matrícula nº 129; SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, Diretor Substituto da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 12.000; MARIA DE JESUS CARVALHO FERREIRA, Encarregada da Turma de Construção Civil, matrícula nº 19.360, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação por convite nos termos da Legislação vigente, visando a execução dos serviços de recuperação de calçadas e gramados em áreas urbanizadas da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, objeto do processo em epígrafe.

2.º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 21 de maio de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 567321/79
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

DESPACHO:

Face ao que consta do presente processo, reconheço a dívida no valor de Cr$ 967,62 (novecentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e dois centavos), referente a Fatura nº B-254612, relativa ao consumo de Energia Elétrica nos próprios desta Administração, durante o mês de dezembro de 1979, emitida a favor dessa Companhia, nos termos do Artigo 40, § 2º Inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, combinado com o Inciso I, Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto nº 62.115 de 15 de janeiro de 1978.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 09 de maio de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº : 135268/80
INTERESSADO : A. MANDU DA SILVA (Vidraçaria Guanabara)
ASSUNTO : Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação.

D E S P A C H O :

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do Artigo 29, § 3º, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1.978, e no uso da competência estabelecida pelo Inciso II do Artigo 64, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1.978, combinado com o Inciso X do Artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$ 12.384,00 (doze mil trezentos e oitenta e quatro cruzeiros), a favor da Firma A. MANDU DA SILVA (Vidraçaria ' Guanabara), para fazer face às despesas com a realização dos serviços de fornecimento e colocação de vidros nos próprios' desta Administração, conforme orçamento apresentado pela Firma em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 21 de maio de 1.980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº : 135267/80
INTERESSADO : VIDRAÇARIA DOM BOSCO LTDA
Assunto : Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação.

D E S P A C H O :

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do Artigo 29, § 3º, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1.978, e no uso da competência estabelecida pelo Inciso II do Artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1.978, combinado com o Inciso X do Artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$ 2.900,00 (dois mil e novecentos cruzeiros), a favor da Firma VIDRAÇARIA DOM BOSCO LTDA, para fazer face às despesas com a realização dos serviços de fornecimento e colocação de vidros nos próprios desta Administração, conforme orçamento apresentado pela Firma em apígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 21 de maio de 1.980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº : 135269/80
INTERESSADO : SLAVIERO COMERCIAL LTDA
ASSUNTO : Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

D E S P A C H O :

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do Artigo 29, § 3º, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1.978, e no uso da competência estabelecida pelo Inciso II do Artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1.978, combinado ' com o Inciso VII do Artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a favor da Firma SLAVIERO COMERCIAL LTDA, para fazer face às despesas com reparos e conservação da Patrulha Motomecanizada da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, durante o corrente exercício.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 22 de maio de 1.980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e nos termos prescritos no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a firma BRAJAL BRASÍLIA AJARDINAMENTO LTDA, iniciar as obras de implantação de calçadas e meios-fios no Centro Recreativo e Desportivo desta Cidade Satélite; conforme especificações estabelecidas no Convite nº 15/80-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 19 de maio de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

PORTARIA DE 16 **DE** MAIO **DE 19** 80

O ADMINISTRADORA DA CEILÂNDIA
(TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º) '
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º , ALÍNEA "d" , DO DECRETO Nº 5004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

RESOLVE :

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º , E ITEM Iº DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5004 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
GERALDO BATISTA DA ROCHA	01.375

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
ENCARREGADO DE TURMA DE TOPOGRAFIA	FC - 12

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO / TABELA
		COMISSIONADO DE P. DF.

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
PEDRO GOMES DA SILVA	12 410

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
CHEFE DA SEÇÃO DE TOPOGRAFIA - DLFOC - STC	DAI -111.2

MOTIVO: FÉRIAS REGULAMENTARES

PERÍODO: 20.05.80 à 18.06.80.

BRASÍLIA-DF, 16 DE Maio DE 1980

GDF - SEG - RA III - ACEI

Maria de Lourdes Azevedo Santos
/Administradora de Ceilândia

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES .

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DE 21 DE MAIO DE 1980.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 180.129/80.

R E S O L V E :

Autorizar a firma COSIC-Construções, Saneamento, Urbanização, Indústria e Comércio Ltda., a iniciar a obra de execução de 2.000 m2 de passeio na Alameda Veredinha e Rua 6 do Setor Tradicional de Brazlândia, de acordo com o Convite nº. 005/80-RA-IV.

O prazo para execução da obra não poderá ultrapassar a 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF., 21 de maio de 1980.

HUMBERTO DENUCCI
Administrador Regional de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1980.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 73.140, de 09.11.73,

R E S O L V E :

Designar ADAIR DE PAULA TAVARES, Assessor, matrícula nº 118; JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira, matrícula nº 02.648; e JACIARA RODRIGUES CUSTODIO, Secretária-Datilógrafa, matrícula nº 19.228; todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão encarregada de promover e julgar a licitação de que trata o processo nº 180.145/80.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF., 21 de maio de 1980.

HUMBERTO DENUCCI

PROCESSO Nº : 180.140/80
INTERESSADO : DIVISÃO DE OBRAS - RA.IV.
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO

D E S P A C H O :

Com base no parecer da Comissão de Licitação, instituida pela Ordem de Serviço de 14 de maio de 1980, e fundamentado no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 006/80 - RA.IV.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as demais providências.

Brazlândia-DF., 21 de maio de 1980.

HUMBERTO DENUCCI
Administrador Regional de Brazlândia

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/05/80.

Processo nº 125256/80, em consonância com o parecer nº 10 da CGR.
Nome: Paulo Augusto dos Santos.
Matrícula: 16.573.
Cargo: Artifice de Manut. e Rest. de Veículos, Cód. ART. 502-B
Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 605 dias, conforme certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos interpolados de 12/07/57 a 22/07/59, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/05/80.

Processo nº 125256/80.
Nome: Paulo Augusto dos Santos.
Matrícula: 16.573.
Cargo: Artifice de Manut. e Rest. de Veículos, Cod. ART. 502-B.
Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 625 dias, de serviço prestado a Policia Militar do Estado de São Paulo, no período de 31/08/53 a 05/09/55 contados para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/05/80.

Processo nº 008418/80.
Nome: Joel Guilherme de Medeiros.
Matrícula: 13.287.
Cargo: Agente Administrativo, Classe "C" SA 401.
Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 365 dias, Referente a Licença Especial não gozada, relativo ao decênio de 05/10/61 a 02/10/71, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/05/80.

Processo nº 080381/80.
Nome: Francisco de Assis Alecrim.
Matrícula: 2.512.
Cargo: Servente, nivel 05.
Quadro: de Pessoal do Distrito Federal.

Averba neste governo 365 dias, referente a Licença Especial não gozada, relativo ao decênio de 01/01/66 a 29/12/75, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do artigo 14 do Decreto nº 4.162 de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, com dispensa do cumprimento do Aviso Prévio, o Contrato de Trabalho com o empregado MARINETE CATAO DE MELO, matrícula nº 106, do Quadro de Pessoal do ISDF, do emprego de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-806.1, Classe "A" Ref. 5, da TEP/ISDF, a partir do dia 08.05.80.

Brasília-DF, 16 de maio de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Decreto nº 4.162 de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

RESCINDIR, nos termos do artigo 487, § 1º da CLT, o Contrato de Trabalho com o Servidor CARLOS GONÇALVES DE SOUZA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-806.1, Classe "A" Ref. 5, matrícula nº 074, da Tabela de Empregos Permanentes do ISDF, a partir de 08.05.80.

Brasília-DF, 16 de maio de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

DECISAO Nº 231 DE 08.05.80

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 262ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Aprovar a alteração do Programa de Trabalho da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para o presente exercício, objeto do Processo nº 412.302/80-FHDF.

Brasília, 08 de maio de 1980

JOFRAN FREJAT

HURANDIR MESQUITA MOTTA

FRANCISCO PINHEIRO ROCHA

MARLOW KWITKO

ROMULO SULZ GONSALVES

VITOR GOMES PINTO

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISAO Nº 232 DE 13/05/80

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 640ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

1) - autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar contrato com a Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda, para a prestação de serviços de conservação e manutenção das máquinas processadoras modelo X-OMAT, objeto do Processo nº 411.929/80-FHDF (413.208/79-FHDF);

2) - tornar sem efeito a Decisão nº 204 de 12/02/80.

Brasília, 13 de maio de 1980

JOFRAN FREJAT

ROMULO SULZ GONSALVES

FRANCISCO PINHEIRO ROCHA

HURANDIR MESQUITA MOTTA

MARLOW KWITKO

VITOR GOMES PINTO

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISAO Nº 233 DE 13/05/80

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 640ª Sessão ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "i" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a alienar, na modalidade de Concorrência ou Leilão, as chapas radiográficas usadas, objeto do Processo nº 411.468/80-FHDF.

Brasília, 13 de maio de 1980

JOFRAN FREJAT

VITOR GOMES PINTO

FRANCISCO PINHEIRO ROCHA

HURANDIR MESQUITA MOTTA

MARLOW KWITKO

ROMULO SULZ GONSALVES

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISAO Nº 234 DE 15/05/80

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 263ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Aprovar os Balancetes Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, referentes ao mês de janeiro de 1980, objeto do Processo nº 412.498/80-FHDF.

Brasília, 15 de maio de 1980

JOFRAN FREJAT

HURANDIR MESQUITA MOTTA

FRANCISCO PINHEIRO ROCHA

ROMULO SULZ GONSALVES

VITOR GOMES PINTO

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISAO Nº 235 DE 15/05/80

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 263ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Aprovar os Balancetes Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, referentes ao mês de fevereiro de 1980, objeto do Processo nº 412.499/80-FHDF.

Brasília, 15 de maio de 1980

JOFRAN FREJAT

HURANDIR MESQUITA MOTTA

FRANCISCO PINHEIRO ROCHA

ROMULO SULZ GONSALVES

VITOR GOMES PINTO

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 011/80-DA

O DIRETOR - SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

APLICAR, a pena de Suspensão por 30 (trinta) dias ao seryidor JOAO FEITOSA DE QUEIROZ, matrícula nº 06.672, motorista TP-602.3 — Ref. 20, por infringência aos incisos VI e VII do Art. 31 do Regulamento de Pessoal da NOVACAP.

Brasília, 14 de abril de 1980.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇAO — DE 29 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR - SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 31.03.80, o servidor MOACYR SOARES DE SOUZA, matrícula nº 00300, do Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Secretário Executivo "C" do Departamento de Urbanização/DU.

Brasília, 29 de abril de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇAO — DE 29 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, itens VIII e IX do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I — DISPENSAR o servidor GILSON ALBUQUERQUE SOARES, matrícula nº 42.817, Engenheiro NS-407.E Ref. 54, do Emprego em Comissão símbolo EC-03, de Assistente Técnico do Departamento de Urbanização/DU.

II — DESIGNAR o referido servidor para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Águas Pluviais, do referido Departamento.

Brasília, 29 de abril de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇAO — DE 29 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR - SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor KENIO MARTINS CALDAS, matrícula nº 56.273, Engenheiro NS-407.E Ref. 54, do Emprego em Comissão símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Aguas Pluviais, do Departamento de Urbanização/DU.

Brasília, 29 de abril de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇAO — DE 06 DE MAIO DE 1980

O DIRETOR - SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do Ofício nº 138/80-DeU/DU,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 18.04.80, o servidor EDBERTO LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 57.313, Engenheiro NS 407.E — Ref. 54, do Emprego em Comissão símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Construção/DOD/DeU/DU.

Brasília, 06 de maio de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 057/80-SSP, DE 19 DE MAIO DE 1980.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933,de 27 de junho de 1975,

R E S O L V E:

designar os servidores JOSE DE ASSIS LIMA FILHO, Arquiteto, Diretor da Divisão de Cadastro Central, código ' LT-DAS 101.1, matrícula nº 18.967; LUMAR GOTTI, Engenheiro Civil,' código LT-DAS 101.1, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, ma-' trícula nº 18.966; DONALDO SOARES DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil,código 710.7, matrícula nº 10.518 e, TEREZINHA MENDES DO NASCIMENTO, Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios, símbolo FC-05, matrícula nº 19.239 para, sob a Presidência do primeiro e secretariados pelo último, constituirem a Comissão incumbida de realizar' Licitação sob a modalidade de Tomada de Preços para fabricação,fixação de mensagens e implantação de peças de argamassa armada e ' concreto armado de acordo com o Plano Diretor de Sinalização do ' Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 19 DE MAIO DE 1980.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos do
Distrito Federal

PORTARIA Nº 058 DE 21 DE Maio DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23.334/79,

R E S O L V E :

1 - Designar o Engenheiro ALTAIR GARCIA VIEIRA, matrícula nº 47.386 - CAESB, Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Engenheiro ROSENWALDO CARRARA, matrícula nº 77.535/SLU, Gerente da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, Engenheiro JOSÉ EUBER DE VASCONCELOS ARAÚJO , matrícula nº 46.904/CAESB, Diretor de Operações da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, Engenheiro AFONSO CELSO VIEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 19.568/GDF, Diretor do Departamento de Serviços Públicos e o Advogado e Técnico de Administração ROBERTO LÍCIO ARNAUT, matrícula nº 7.414, Assessor Código DAS 102.2, para sob a presidência do primeiro, constituirem uma Comissão Especial com o fim de:

a) Elaborar o Edital de Concorrência de que trata o Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília, em 03 de setembro de 1976;

b) Dar apoio técnico à Comissão de Licitação da CAESB, em tudo quanto se relacionar com o aludido Convênio, objetivando a elaboração de estudos, anteprojeto e o projeto executivo, relativos às atividades do Sistema de Destinação Sanitária dos Resíduos Sólidos no Distrito Federal, como extensão e detalhamento do I PLANO DIRETOR DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL e do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICAS ESPECIALIZADAS, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB e a CONSULTEC S/A - Planejamento, Consultas e Serviços Técnicos, em 15 de janeiro de 1980, com vistas à implantação da Central de Tratamento de Lixo do Distrito Federal;

c) Exercer, sem prejuízo da fiscalização própria da CAESB, as atividades da Comissão Especial de que falam as Cláusulas: Sétima, 7.1 (sete ponto hum), 7.2 (sete ponto dois), Nona, 9.1 (nove ponto hum), 9.2 (nove ponto dois),Décima Segunda, 12.1 (doze ponto hum), 12.4 (doze ponto quatro), 12.5 (doze ponto cinco) do contrato e celebrado em 15.01.80 , entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB e a CONSULTEC S/A - Planejamento Consultas e Serviços Técnicos; e

d) Emitir parecer técnico sobre as propostas relativas à elaboração de estudo, anteprojeto e projeto executivo do Sistema de Destinação Sanitária de Resíduos Sólidos no Distrito Federal.

2 - Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas a Portaria nº 048, de 14 de fevereiro de 1980, e demais disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1980

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº: 310.974/80
INTERESSADO: GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO - SLU
ASSUNTO : revogação de Convite

De acordo com o que consta do presente processo e o parecer retro do Senhor Diretor da DAG, REVOGO o Convite nº 070/80-SLU, com fulcro na competência que me é atribuida pelo artigo 65, inciso I do Decreto nº 4.507, de 26.12.78 e no uso da prerrogativa concedida pelo artigo 13 do mesmo dispositivo legal.

À DAG, para fins de publicação e demais providências.

Brasília, 23 de maio de 1980.

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autonomo de Limpeza Urbana
Superintendente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

Processo nº..630470/79.
Interessado:.PROTIN=EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTEÇÃO LTDA.

Face ao pronunciamento do Serviço de Compras e no uso das atribuições que me são conferidas pela Instrução de Serviço nº.001/79-TCB., aplico à firma: PROTIN-EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTEÇÃO LTDA., a multa de Cr$.367,64 (Trezentos sessenta e sete cruzeiros, e sessenta e quatro centavos), pelo atraso na entrega do material da Nota de Empenho nº.065.01/80-SC., de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite nº.002/80-SC., de que participou.

Brasília, 23 de maio de 1.980.

SOC. DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.
Diret. ... 1170

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 57 DE 26 DE MARÇO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131, VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 043/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma A. F. FURTADO, proprietária do BAR LANCHES JK, situado na SCLN 306, Bloco "E", Loja 07 — Brasília-DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 26 de março de 1980.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 21.03.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA Nº 199 DE 5 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 — VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 146/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOAO LOPES DE NORONHA, situada na QNE-34, Lote 01, Loja 04, Taguatinga/DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 5 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 29.04.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA Nº 205 DE 06 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 151/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma EMILIA DO NASCIMENTO SOUZA, proprietário do "BAR, MERCEARIA E SNOOKER NASCIMENTO", situado na Quadra 05, Conjunto "G", Lote 21, SRL, Planaltina/DF. REGISTRO para funcionar com SINUCA, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 06 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

(DAR, de 30.04.80 - Cr$305,00)

PORTARIA Nº 210 DE 9 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 — VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 156/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, estabelecida à QNM-04, Conjunto "D", Lote 48, Ceilândia-DF.. REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 9 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

(DAR, de 29.04.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA Nº 211 DE 9 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 — VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 153/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma SARAU CHOPP'S LTDA., estabelecida à CSA 01, Lote 18, Lojas 01 e 02, Taguatinga-DF., REGISTRO para funcionar com BAR E RESTAURANTE DANÇANTE, naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias portas, com o fim de criar dependências isoladas, salvo as que se prestem a fins decorativos e separação de áreas de serviços nem comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 9 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 18.04.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA Nº 212 DE 9 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 — VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 154/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma FRANCISCA DAS CHAGAS MORAIS DE OLIVEIRA, estabelecida à QNM-24, Conjunto "C", Lote 46, Ceilândia-DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 9 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 05.05.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA Nº 213 DE 9 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 — VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 160/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma MILTON PEREIRA MACHADO, estabelecida à Quadra 03, Conjunto "H", Lote 41 — SRL, Planaltina-DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 9 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 05.05.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA Nº 214 DE 9 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 — VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 162/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma DARCI LUIZ COSTA, estabelecida à Quadra 32, Lote 15, Setor Leste — Gama-DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 9 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 05.05.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA Nº 215 DE 9 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 — VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 159/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma AUGUSTINHO DE FRANÇA SALES, estabelecida à Quadra 05, Conjunto "J", Lote 21 — SRL, Planaltina-DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 9 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 05.05.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA Nº 216 DE 9 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 — VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 163/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma OTACIANO BARBOSA ANDRADE, estabelecida à Quadra 01, Conjunto "F", Lote 20 — SRL, Planaltina-DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 9 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 05.05.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA Nº 217 DE 9 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 — VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 161/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ANGELITA VIANA NOLETO, estabelecida à Quadra 04, Conjunto "E", Lote 60 — SRL, Planaltina-DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 9 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 05.05.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA Nº 218 DE 9 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 — VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 158/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ANTONIO MENINO DE MACEDO FILHO, proprietária do BAR E MERCEARIA NATAL, situadó na Praça 04, Bloco C, Lote 03, Setor Sul Comercial — Gama-DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 9 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 05.05.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA Nº 219 DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 — VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 165/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOAREZ ANTONIO DA SILVA, proprietário do BAR E SNOOKER FLUMINENSE, situado na Quadra 26, Lote 03, Setor Oeste, Gama-DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 13 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 06.05.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA Nº 220 DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 — VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 166/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ELZA DE OLIVEIRA REIS, estabelecida à Quadra 04, Lote 18, Setor Sul, Gama-DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM e RESTAURANTE DANÇANTE, naquele local, no horário de 08:00 às 22:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 13 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 28.04.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA Nº 221 DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 — VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 167/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma CLOTILDES FERREIRA DA FONSECA, proprietária da CASA SANTA CLOTILDES, situada na Quadra 07, CL 18, Lojas A e B, Sobradinho-DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 13 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 07.05.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA Nº 222 DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 — VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 168/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma MANOELINA BARBOSA FARIAS DA SILVA, proprietária do BAR E MERCEARIA FORMOSA DO RIO PRETO, situado na Quadra 16, Lote 01, Setor Oeste, Gama-DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 13 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 08.05.80-Cr$305,00)

PORTARIA Nº 224 DE 15 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do expediente nº 053/80-C.P.E.,

RESOLVE:

Conceder à firma OLIMPIA DE PAULA GONÇALVES, proprietária do HOTEL SAO JUDAS TADEU, estabelecida na 2ª Avenida nº 1.605 — Núcleo Bandeirante, REGISTRO para funcionar com hotel no presente exercicio, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO E VALIDO SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1980

Distrito Federal, 15 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 29.02.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA Nº 231 DE 19 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 131, inciso VII, do regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 10.850/SAME,

RESOLVE:

Conceder ao senhor MANASES ALVES DA SILVA, proprietário da firma "BAR E MERCEARIA PICUI LTDA", sito à QE 28, Bloco B Loja 18 — GUARA II-DF, inscrita no GDF sob nº 07067240-7 e no CGC do Ministério da Fazenda sob nº 00.529.560/0001-38, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFICIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1980, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1º do Decreto-Lei nº 4.238, de 08 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105), aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA ATE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1980

Distrito Federal, 19 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 08.05.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA Nº 232 DE 19 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, uso das atribuições que lhe confere o Art. 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 11.465/SAME,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor NATAL PIO PEIXOTO, proprietário da firma "CASA SENHORA APARECIDA", sito à Q. 17 Lote 16 BRAZLANDIA-DF, inscrita no GDF sob nº 07052587-0 e no CGC sob nº 00.362.038/0001-04, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFICIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1980, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1º do Decreto-Lei nº 4.238, de 08 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos controlados pelo Ministério do Exército (R/105), aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA ATE O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1980

Distrito Fêderal, 19 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 02.05.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA Nº 233 DE 19 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 11.466/SAME,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor FRANCISCO SALES DE ALMEIDA, proprietário da firma "IRMAOS ALMEIDA LTDA", sito à Av. Independência Q. 68 Lote 1496 — Vila Vicentina — PLANALTINA-DF, inscrita no GDF sob nº 07068268-2 e no CGC do Ministério da Fazenda sob nº 00.518.373/0001-59. LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFICIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1980, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1º do Decreto-Lei nº 4.238, de 08 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105) aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA ATE O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1980

Distrito Federal, 19 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 02.05.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA Nº 234 DE 19 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 11.467/SAME,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor ANTONIO DA SILVEIRA CAMACHO, proprietário da firma "ARMAZÉM SILVEIRA", sito à Quadra 05, CL 21, Loja 03, Sobradinho-DF, inscrita no GDF sob nº 07006561-0 e no CGC do Ministério da Fazenda sob nº 00.034.801/0001-78, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFICIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1980, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1º do Decreto-Lei nº 4.238, de 08 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105) aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA ATE O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1980

Distrito Federal, 19 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

(DAR, de 02.05.80 - Cr$305,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 17 de junho de 1980 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 53/78
RECORRENTE: Ric Art Móveis Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 270/78
RECORRENTE: Valdevam Gomes de Oliveira
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

RECURSO **EX OFFICIO** Nº 15/80
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Wagner Canhedo Azevedo
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Em 22 de maio de 1980

ELIANE DE CASTRO SOUZA RÊGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 10 de junho de 1980 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

RECURSO **EX OFFÍCIO** Nº 177/78
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Veloce Veículos S/A
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 217/78
RECORRENTE: VEW — Comércio Indústria e Instalações Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

RECURSO **EX OFFÍCIO** Nº 14/80
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Supermercados Pão de Açúcar S/A
RELATOR: João Bispo dos Santos Júnior

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em 22 de maio de 1980

ELIANE DE CASTRO SOUZA RÊGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAUDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 07/80

AVISO

A Fundação Hospitalar do Distrito Federal comunica às Empresas do ramo que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência 07/80, processo número 411.468/80, cujo objeto é alienação de chapas radiográficas usadas.

O Edital completo poderá ser adquirido na sala 709 do Edifício Sarah Kubitscheck, no Setor Médico-Hospitalar Sul, no horário comercial do Orgão e o recebimento da documentação e das propostas será no dia 30 de junho do corrente, às 10:00 horas.

Brasília, DF, 22 de maio de 1980

NELSON TRANCOSO MEIRELLES
Comissão Permanente de Licitação

Presidente

(Dias 26, 27 e 28)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 12 de junho de 1980 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 93/78
RECORRENTE: Wilson Antônio de Andrade
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

RECURSO **EX OFFÍCIO** Nº 152/78
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Yusuf Hassan Ali Mustafá
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 47/80
RECORRENTE: Rede Gaúcha - Zero Hora de Comunicações Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal,
Em 22 de maio de 1980

ELIANE DE CASTRO SOUZA RÊGO
Assistente

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB
CGC Nº 00.070.698/0001-11

AVISO AOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB comunica aos Senhores Acionistas que o capital da empresa, consoante proposta a ser enviada à Assembléia-Geral Extraordinária, deverá ser aumentado de Cr$2.119.350.000,00 (dois bilhões, cento e dezenove milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr$2.356.160.000,00 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e seis milhões, cento e sessenta mil cruzeiros). Em conseqüência, fica aberto, até 30.06.80, aos acionistas da empresa, de acordo com o art. 171 da Lei nº 6.404/76, o direito de preferência de subscrição das novas ações, pelo preço de emissão proposto de Cr$ 1,99 (hum cruzeiro e noventa e nove centavos), devendo os interessados dirigirem-se ao Departamento Econômico-Financeiro da Companhia, no 2º andar do edifício-sede, situado no Setor Comercial Sul, quadra 04, bloco "A", lotes 106 e 136, nesta Capital, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 22 de maio de 1980

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dias 26, 27 e 28).

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00

FACULDADE CATÓLICA DE CIÊNCIAS HUMANAS

RECONHECIDA PELO DEC. 79.845 de 18.06.77

EDITAL Nº 001/80

A DIRETORIA DA FACULDADE CATÓLICA DE CIÊNCIAS HUMANAS - torna público para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela FACULDADE CATÓLICA DE CIÊNCIAS HUMANAS, em convênio com a Fundação Educacional do Distrito Federal, para admissão ao Curso de Graduação em PEDAGOGIA - HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO PARA CLASSES DE ALFABETIZAÇÃO - Licenciatura de curta duração, em regime especial mediante Vestibular classificatório, de caráter restrito, a ser realizado nos dias 28 e 29 de junho de 1980, com validade para o 2º semestre letivo de 1980, no período diurno.

1 - LOCAL DE FUNCIONAMENTO E Nº DE VAGAS

Plano Piloto
Av. W/3 Norte, Q.702, Bloco "B"150 vagas.

2 - PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

2.1 - Período: De 30/maio a 20/junho/1980.

2.2 - Locais:

a) Plano Piloto - Sede da Faculdade Católica.
Av. W/3 Norte - Q.702 - Bloco "B"

b) Taguatinga - Centro de Ensino Champagnat (Colégio Marista).

2.3 - Horários:

a) Plano Piloto:
- Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas
das 19:00 às 22:00 horas
- Sábados, das 14:00 às 18:00 horas

b) Taguatinga:
- Segunda a Sexta-feira, das 19:00 às 22:00 horas
- Sábados, das 14:00 às 18:00 horas

2.4 - Condições:

Ser Professor Classe "A" da F.E.D.F., concursado, e ser indicado pela mesma, desde que preencha as seguintes condições:

1º - Estar lecionando em Classes de Alfabetização de 1a. ou 2a. séries do 1º grau, em quaisquer das Escolas de Zona Rural ou nas cidades satélites de Brazlândia, Gama e Planaltina;

2º - Ter pelo menos 02(dois) anos de efetivo exercício no magistério da rede oficial de ensino do Distrito Federal em quaisquer de suas Escolas;

3º - Assumir compromisso de não se inscrever em concurso de remoção pelo período correspondente a 02(dois) anos, após a conclusão do curso.

3 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Documento oficial de identidade;

3.2 - Declaração da F.E.D.F. de que o candidato atende o disposto no item 2.4;

3.3 - Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Fornecida no local da inscrição);

3.4 - Comprovante de depósito da Taxa de Vestibular, no valor de Cr$ 530,00, à crédito da UBEC - FACULDADE CATÓLICA - FCCH, a ser efetuado no BANCO REAL (qualquer agência do Distrito Federal), ou na Tesouraria da FCCH, nos horários de inscrição, exceto aos sábados.

4 - PROVAS: DATAS E HORÁRIOS

4.1 - Comunicação e Expressão (Redação, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Inglês)	Dia 28 de junho de 1980 das 08:30 às 12:30 horas
4.2 - Ciências Físicas e Biológicas	Dia 28 de junho de 1980 das 15:00 às 17:30 horas
4.3 - Matemática	Dia 29 de junho de 1980 das 08:30 às 11:30 horas
4.4 - Ciências Sociais (História, Geografia e Organização Social e Política do Brasil)	Dia 29 de junho de 1980 das 15:00 às 17:30 horas

5 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Edifício Sede da FACULDADE CATÓLICA DE CIÊNCIAS HUMANAS - Av. W/3 Norte - Quadra 702 - Bloco "B" - Plano Piloto.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Ao candidato impossibilitado de fazer sua inscrição, pessoalmente, será permitido fazê-lo por procuração particular.

6.2 - O aluno que faltar a uma das provas ou obtiver nota igual ou inferior a 0 (zero), na Prova de Comunicação e Expressão, estará automaticamente desclassificado.

6.3 - Considerar-se-á classificado o candidato que obtiver maior número de pontos na soma global das provas, conforme o número de vagas oferecidas no Curso.

6.4 - Para desempate, usar-se-á critério de maior número de pontos obtidos sucessivamente em Comunicação e Expressão, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas e Ciências Sociais.

6.5 - Não haverá pedido de vista nem revisão de prova.

6.6 - A matrícula dos classificados será realizada na Sede da Faculdade, à Av. W/3 Norte, Quadra 702, Bloco "B", no dia 02 de julho de 1980, das 14:00 às 17:00 horas e das 19:00 às 22:30 horas.

6.7 - Adotar-se-á, na computação dos pontos de cada prova, o critério de anulação de uma questão certa à cada quatro (4) questões erradas.

6.8 - Perderá o direito à classificação obtida no Concurso Vestibular o candidato que não apresentar, na data prevista no item 6.6, a comprovação de escolaridade de 2º Grau e demais documentos exigidos no Guia do Vestibulando, conforme exigências da legislação em vigor.

Brasília, 27 de maio de 1980.

Almerinda dos Anjos
Diretora da FCCH
(DAR, de 27.5.80 - Cr$ 3.431,30)